

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 1285 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.771**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$154.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>154.000,00</b>	
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
	405	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL	4.500,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

-----

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2025

## DECRETO Nº 1285 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.771

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	16	04.122.0002.2004.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	1.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	61	04.122.0003.2008.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	98	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	2.300,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	88	15.451.0012.1005.0000	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	21.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	02	GESTÃO AMBIENTAL		
	150	18.541.0015.2015.0000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	38.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	03	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
	243	12.364.0016.2024.0000	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	376	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE	25.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2025

**DECRETO Nº 1285 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.771**

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
459	10.301.0009.1020.0000		GESTÃO DA SAÚDE	50.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 05 13
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	350 000		BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE		
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
462	08.244.0010.2043.0000		GESTÃO SOCIAL	200,00	
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500 001		CONVENIOS DRADS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **4.500,00**

Fontes de Recurso

01 00 4.500,00

**Superávit Financeiro:** **149.500,00**

Fontes de Recurso

01 00 99.300,00

02 00 200,00

05 13 50.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

MARCELO RODRIGUES FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL  
403.905.048-74

---

TRABIJU, 01 de abril de 2025